

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO FISCAL****ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2013**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às nove horas e quinze minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da ECT, Joelson Vellozo Junior, Cristian William de Sousa Cunha e Manoel Joaquim de Carvalho Filho. Como secretária da reunião estava presente Cristina Couto de Oliveira e Silva, empregada da ECT. Dando início aos trabalhos, são abordados os assuntos constantes da pauta: **1. EXPOSIÇÕES. 1.1. Relatório Gerencial de Auditoria.** O Conselho Fiscal convida José Luis Serafini Boll, Chefe da Auditoria, acompanhado de Maria Alice Cornetione, da equipe técnica da Audit, e de Cláudio Luiz Pertile, Gerente GEFC/Audit, para discorrer sobre o Relatório Gerencial de Auditoria, que apresenta o acompanhamento de todos os acórdãos, relatórios e notas técnicas emitidas pelo TCU e CGU, bem como dos pontos da Auditoria Independente e Auditoria Interna. O Conselho Fiscal solicita que, nas próximas oportunidades, seja informada a condição de cada um dos pontos pendentes relativos às manifestações do TCU e CGU, sendo esclarecido pela Audit que tais informações serão contempladas na próxima edição e que, também, já constam do Relatório de Gestão, a ser apreciado em breve pelo Colegiado. O Conselho Fiscal, visando ao bom cumprimento de suas competências estatutárias, solicita ao Chefe da Auditoria que, doravante, a cada reunião deste Colegiado, compareça também ao menos um dos Gerentes Corporativos responsáveis pelas áreas auditadas, a saber: “contratos, convênios, acordos e patrocínio”, “licitações, inexigibilidades e dispensas de licitação”, “tecnologia da informação”, “recursos humanos”, “contas”,

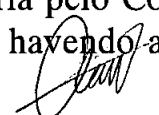


“rede de atendimento e operações”, e “patrimônio”. Para a próxima reunião ordinária, o Conselho Fiscal estabelece a participação dos Gerentes responsáveis pelas frentes “contratos, convênios, acordos e patrocínio” e “licitações, inexigibilidades e dispensas de licitação”, devendo ser apresentados pelos mencionados profissionais os pontos críticos de gestão que devem merecer especial atenção deste Colegiado, de forma a permitir as recomendações pertinentes. Igualmente, o Conselho Fiscal solicita à Administração que lhes sejam apresentados pontualmente as questões relativas às manifestações do TCU e CGU.

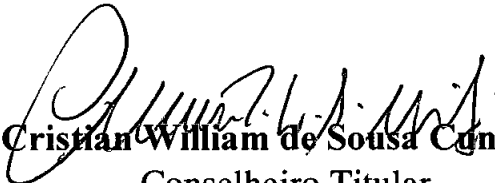
2. ASSUNTOS GERAIS - 2.1. Postal Saúde. O Conselho Fiscal solicita que lhes sejam apresentadas, em reunião próxima, informações a respeito da constituição da Postal Saúde – Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios.

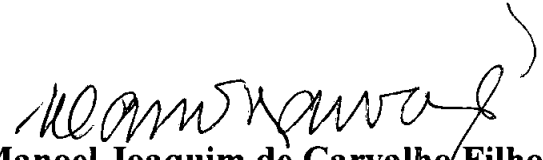
2.2 Parecer nº 1589/2012/LBC/CGNS/ CONJUR - MC/AGU. O Conselho Fiscal transfere para a 5ª reunião ordinária, agendada para 27 de maio de 2013, a apresentação, pela Vice-Presidência Jurídica, sobre o Parecer nº 1589/2012/LBC/CGNS/ CONJUR - MC/AGU, que trata da possibilidade de a ECT firmar parcerias estratégicas com empresas privadas.

2.3. Relatório de Gestão – 2012. O Conselho Fiscal registra seu desconforto decorrente da exigüidade de prazo para análise do Relatório de Gestão, que ora lhe é disponibilizado, tendo em vista a necessidade de se concluir a manifestação deste Colegiado até o dia 22 de maio, data de apreciação da matéria pelo Conselho de Administração da Empresa.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.


Joelson Vellozo Junior
Presidente


Cristian William de Sousa Cunha
Conselheiro Titular


Manoel Joaquim de Carvalho Filho
Conselheiro Titular